



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 13/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Fabrício Costa Garcia, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde, a seguinte

INDICAÇÃO:

Que a Administração Pública Municipal realize o estudo de viabilidade, aquisição e instalação de **barras de apoio (suportes anti quedas)** em banheiros e áreas de circulação das residências de idosos carentes do município de Pequeri.

A execução deve priorizar:

Idosos cadastrados no CadÚnico com mobilidade reduzida.

Instalação técnica conforme as normas da **ABNT NBR 9050** (Acessibilidade).

Vistoria técnica prévia realizada por profissionais da Secretaria de Obras ou Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa o cumprimento do **Art. 3º da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)**, que estabelece ser obrigação do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida e à saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

Fundamentação Técnica e Social:

- **Prevenção de Quedas:** Dados do Ministério da Saúde indicam que cerca de 30% dos idosos sofrem quedas ao menos uma vez por ano, sendo que o banheiro é o local de maior incidência devido a superfícies úmidas e escorregadias.
- **Economia ao Erário:** O custo de aquisição e instalação de barras de aço inox é infinitamente inferior aos custos gerados por uma cirurgia de fêmur ou quadril, somados ao tempo de ocupação de leitos hospitalares e reabilitação fisioterápica custeada pelo município.
- **Autonomia e Segurança:** Para o idoso carente, a falta de infraestrutura básica em casa gera dependência e isolamento. A instalação desses suportes garante autonomia nas atividades de vida diária (AVDs).

Portanto, a medida não se trata apenas de assistência social, mas de uma **estratégia de saúde pública preventiva**, essencial para a proteção da nossa população longeva em Pequeri.

Câmara Municipal de Pequeri, 17 de março de 2026.

FABRÍCIO COSTA GARCIA

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,
36610-000

e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

